

## Fato Relevante

### *Processo de Privatização da EMAE Mudança de Controle Acionário*

A EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“Companhia”), em cumprimento às disposições da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários CVM nº 44/2021, em continuidade ao Fato Relevante de 19 de abril de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”), anexo I ao Edital SPI n.º 01/2024 de Alienação de Ações do Capital Social da EMAE, da Secretaria de Parcerias em Investimentos do Governo do Estado de São Paulo.

O Capital Social da Companhia, na presente data, é dividido em 36.947.084 de ações, sendo 14.705.370 ações ordinárias de classe única e 22.241.714 ações preferenciais de classe única, todas escriturais e sem valor nominal.

#### **1. Compradora e Natureza da Transação**

O controle acionário da Companhia será detido diretamente pela sociedade de propósito específico Phoenix Água e Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.346.267/0001-27, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811, Sala 1.119, São Paulo – SP, e indiretamente pelo Phoenix Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ 54.393.170/0001-02, vencedor do leilão promovido pelo Estado de São Paulo.

O Contrato ora firmado transfere à Compradora o controle acionário da EMAE, composto por 11.009.566 ações ordinárias e 50.981 ações preferenciais, anteriormente detidas pelo Estado de São Paulo e pela Companhia do Metropolitano de São Paulo. Tais ações ordinárias são representativas de 74,867657% do capital votante da Companhia. As ações preferenciais são representativas de 0,229213% das ações preferenciais da Companhia, representando, assim, 29,936183% do capital social total da Companhia.

#### **2. Aprovações Regulatórias**

A transferência de controle foi anuída previamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio do Despacho nº 2.379, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de agosto de 2024, e aprovada sem restrições pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), conforme



Despacho SG nº 1.042/2024, publicado no DOU em 09 de setembro de 2024, com a emissão da certidão de trânsito em julgado em 25 de setembro de 2024.

### **3. Efeitos da Operação**

A transação torna efetiva a desestatização da EMAE e a transferência do controle acionário para a Phoenix Água e Energia S.A.

Detalhes adicionais do processo do leilão, estão disponíveis no site da SPI <https://www.parceriasinvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/emae/>.

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

**Pablo Uhart**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores